

PORTARIA N.º 0676, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARIA CONCEIÇÃO FONSECA SILVA**, cadastro nº. 72.000.616-2, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 04/11/2013 a 05/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2013.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR